



PORTARIA COREN-PI N. ° 800, 29 DE NOVEMBRO DE 2023

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren-PI), no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Cofen nº 001/2019 de 23 de janeiro de 2019, com alterações aprovadas pelas Decisões Coren-PI nº 066/2020 e 026/2021 e homologadas pelas Decisões Cofen nº 031/2021 e 029/2021, respectivamente, e;

CONSIDERANDO o 5º Encontro de Auxiliares e Técnicos de Enfermagem do Piauí (ENATEPI) do Coren-PI 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Colaboradora do Coren-PI, **Sra. Rosilda Ferreira da Costa, Coren-PI nº 619615-TE**, para palestrar no 5º Encontro de Auxiliares e Técnicos de Enfermagem do Piauí (ENATEPI) do Coren-PI 2023, no dia 30 de novembro de 2023, no auditório da sede do Coren-PI

Art. 2º Para cumprimento desta atividade finalística AF 05 Coordenação, o Colaborador designados no artº 1 fará jus ao recebimento de Auxílio Representação, conforme disposto na Decisão nº 31/2023 Coren-PI.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 29 de novembro de 2023.

Dr. Antonio Francisco Luz Neto
Conselheiro Presidente
Coren-PI nº 313.978-ENF